

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos do(s) nos. 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de São José da Lamarosa funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Núcleo Escolar da Lamarosa*
Rua Padre Luís Nunes da Silva - Lamarosa, 2100-405 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADÉLIA MARIA PRATES VICENTE ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA BORDADÁGUA DAS NEVES LOPES

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária da Azerveira*
Rua da Escola - Azerveira, 2100-407 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	A	do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO LOPES EUSÉBIO ao eleitor VITORINO ANTÓNIO GOMES
	UE	A	do eleitor PIETER JACOB GROOT ao eleitor PIETER JACOB GROOT

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária do Zebrinho*
Zebrinho, 2100-407 SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B	do eleitor ABEL NEVES GONÇALVES COELHO ao eleitor VÍTOR MANUEL LÚCIO

27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)